



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022 SMS

Processo nº 41.150/2022

Pregão Eletrônico nº: 019/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, em 29/09/2022, processo administrativo nº 41.150/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 41.150/2022 e no **EDITAL nº 019/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) JURÍDICA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A PROPOSTA Nº 13822.397000/1210-06, RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR 27510003, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lot e Nº                       | Item n.º | Aquisição ou Contratação de (descrição):                                                                                                                                                              | MARCA     | Q. LICITADA | U.F. | Q. Solicitada | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------|---------------|--------------------|-----------------|
| 24                             | 24.1     | Carro para material de limpeza: material: polipropileno; possui saco de vinil; possui mops líquido e pó; possui placa sinalizadora Placa de sinalização "piso molhado" e pá; possui balde espremedor. | BRALIMPIA | 1           | UND  |               | R\$ 1.279,35       | R\$ 1.279,35    |
| Valor Total do Lote            |          |                                                                                                                                                                                                       |           |             |      |               |                    | R\$ 1.279,35    |
| Valor Total da Planilha =====> |          |                                                                                                                                                                                                       |           |             |      |               |                    | R\$ 1.279,35    |

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2022 - SMS**

LUIZ OYAMA  
PASSOS  
COSTA:798128  
05591

Assinado de forma digital por LUIZ OYAMA PASSOS COSTA:79812805591  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Recurso Federal do Brasil, ou=SRS, ou=RS, ou=CPF A1, ou=VALID, ou=ARABAUJO, ou=CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=79475729000111, cn=LUIZ OYAMA PASSOS COSTA:79812805591  
Pedido: 2022.11.10 15:51:10 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br



2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 24, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 1.279,35** (Mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

|                                                                            |                                                                     |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| EMPRESA FORNECEDORA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA |                                                                     |                       |
| CNPJ: 14.433.455/0001-05                                                   | RAZÃO SOCIAL: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA |                       |
| ENDEREÇO: Av. Lions Club, nº386, A, Bairro: Jequiezinho,                   |                                                                     |                       |
| CIDADE: Jequie - BA                                                        | UF: BA                                                              | CEP: 45.200-000       |
| TELEFONE: (73) 3525-5843 / 3046-3277                                       |                                                                     |                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@solmedi.com.br / faturamento@solmedi.com.br |                                                                     |                       |
| REPRESENTANTE: LUIZ OYAMA PASSOS COSTA                                     |                                                                     |                       |
|                                                                            |                                                                     | CPF Nº 798.128.055-91 |

## 3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

## 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será permitida adesão à ata de registro de preços provenientes do presente processo.

## 7. DA VALIDADE DA ATA.

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitacaosaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2022 - SMS**

LUIZ OYAMA  
PASSOS  
COSTA:7981280  
5591

Assinado de forma digital por LUIZ OYAMA PASSOS COSTA:79812805591  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Recicla Federal do Brasil, ou=RSB, ou=RSB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ARAUJO  
CERTIFICADORA, ou=Presencial  
ou=19470749000191, cn=LUIZ OYAMA PASSOS COSTA:79812805591  
Dados: 2022.11.10 15:52:05 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 17/11/2022 tendo validade até 17/11/23, não podendo ser prorrogada.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

## 9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 17.11.2022

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA /<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p><br><p><b>RAMONA CERQUEIRA PEREIRA</b><br/>Secretária Municipal de Saúde</p> | <p><b>LUIZ OYAMA PASSOS</b><br/>COSTA:79812805591</p> <p><small>Atestado de forma digital por LUIZ OYAMA PASSOS COSTA/79812805591<br/>em 17/11/2022 às 15:15:15 - CPF: 798.128.055-91 - RG: 1.234.567-8 - Endereço: Rua da Saúde, 123 - Vitória da Conquista, BA - CEP: 45.000-000</small></p> <hr/> <p><b>EMPRESA BENEFICIÁRIA</b><br/><b>SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E</b><br/><b>HOSPITALAR LTDA</b><br/><b>Representante Legal</b><br/><b>LUIZ OYAMA PASSOS COSTA</b><br/><b>CPF Nº 798.128.055-91</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçõesaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2022 - SMS**

